



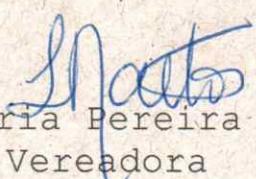
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO N° 3/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja corrigido buraco na rua em frente à saída da galeria José Maria Veiga.

Sala das sessões da Câmara, em 22 de janeiro de 2024.


Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora

Justificação. Na saída da Galeria José Maria Veiga, entre a calçada e a rua asfaltada, há um buraco de dimensões consideráveis que representa um perigo iminente para as pessoas que por ali transitam.

Diversas pessoas têm expressado preocupação e realizado reclamações sobre este buraco, e a situação tornou-se ainda mais alarmante, uma vez



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

que há o risco iminente de acidentes. Se uma pessoa vier a cair nesse buraco, os danos podem ser sérios e incluir ferimentos graves.

Portanto, solicito que as devidas providências sejam tomadas o mais rápido possível para garantir a segurança dos transeuntes e a preservação da infraestrutura urbana.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é
02/02/24

Secretaria Executiva da Câmara